



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2022**

Processo Administrativo nº 23345.000673.2022-88

PREÂMBULO

O presente Termo de Referência é o documento hábil para qualificar, quantificar e especificar tecnicamente as aquisições a que se destinam o certame. Sua redação encontra respaldo e obrigatoriedade nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e nº 8.078/90; bem como na Lei Complementar 123/06; e nos Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/13, nº 8.538/2015 e demais dispositivos legais e infralegais pertinentes ao objeto licitado, ressaltando que este é um rol exemplificativo e que o instrumento convocatório vincula todos os participantes do certame, que aceitam suas disposições.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futura e eventual **Aquisição de gêneros de alimentação com necessidade de reajuste de preços constantes**, para suprir as necessidades da Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Machado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Especificação, quantidade e valores estimados dos produtos a serem licitados:

ITEM 01

Catmat: 463938

Descrição detalhada: Alho, in natura, embalado em caixas de papelão com 10kg, bulbo roxo, dentes graúdos, de produção brasileira, 1ª qualidade, entrega semanal. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	240	R\$ 23,30	R\$ 5.592,00
Valor total do item				R\$ 5.592,00

ITEM 02

Catmat: 463749

Descrição detalhada: Abobrinha italiana, in natura, fresca de 1ª qualidade, entrega semanal.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	1000	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
Valor total do item				R\$ 5.600,00

ITEM 03

Catmat: 463748

Descrição detalhada: Abóbora Cabotiá, in natura, fresca, de 1ª qualidade, entrega semanal.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	3000	R\$ 5,53	R\$ 16.590,00
Valor total do item				R\$ 16.590,00

ITEM 04

Catmat: 464380

Descrição detalhada: Banana nanica, in natura, fresca, baixo estágio de maturação, de 1ª qualidade, entrega semanal.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	5000	R\$ 5,72	R\$ 28.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Valor total do item	R\$ 28.600,00
----------------------------	----------------------

ITEM 05

Catmat: 463754

Descrição detalhada: Batata inglesa, lavada, livre de defeitos como broca e podridão, embalada em saco de 50kg, 1ª qualidade, entrega semanal.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	10000	R\$ 4,85	R\$ 48.500,00
Valor total do item				R\$ 48.500,00

ITEM 06

Catmat: 463767

Descrição detalhada: Beterraba in natura, somente o bulbo, fresco de 1ª qualidade, entrega semanal.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	3000	R\$ 5,48	R\$ 16.440,00
Valor total do item				R\$ 16.440,00

ITEM 07

Catmat: 463782

Descrição detalhada: Cebola de cabeça, in natura, de boa qualidade e sem defeitos como mofos e podridão, embalada em sacos de 20kg, entrega semanal.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	2400	R\$ 5,17	R\$ 12.408,00
Valor total do item				R\$ 12.408,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 08

Catmat: 463770

Descrição detalhada: Cenoura vermelha, in natura, fresca sem podridão, de boa qualidade, entrega semanal.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	1600	R\$ 5,63	R\$ 9.008,00
Valor total do item				R\$ 9.008,00

ITEM 09

Catmat: 464400

Descrição detalhada: Maçã Gala in natura, CAT 1 T, embaladas em caixas de papelão com 100 a 135 unidades, entrega semanal.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	14400	R\$ 6,92	R\$ 99.648,00
Valor total do item				R\$ 99.648,00

ITEM 10

Catmat: 464405

Descrição detalhada: Mamão formosa A, in natura, de 1ª qualidade, entrega semanal.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	1000	R\$ 9,08	R\$ 9.080,00
Valor total do item				R\$ 9.080,00

ITEM 11

Catmat: 464418

Descrição detalhada: Melancia in natura, 1ª qualidade, entrega semanal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	4000	R\$ 3,43	R\$ 13.720,00
Valor total do item				R\$ 13.720,00

ITEM 12

Catmat: 463800

Descrição detalhada: Pepino caipira especial, in natura, fresco, 1ª qualidade, entrega semanal.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	1600	R\$ 5,68	R\$ 9.088,00
Valor total do item				R\$ 9.088,00

ITEM 13

Catmat: 463839

Descrição detalhada: Repolho verde especial, in natura, fresco, 1ª qualidade, entrega semanal.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	2400	R\$ 4,40	R\$ 10.560,00
Valor total do item				R\$ 10.560,00

ITEM 14

Catmat: 463806

Descrição detalhada: Tomate salada in natura, fresco, 1ª qualidade, em baixo estágio de maturação, entrega semanal.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
-------------------	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
Valor total do item				R\$ 15.000,00

ITEM 15

Catmat: 463988

Descrição detalhada: Açúcar cristal, embalagem de 5kg, livre de impurezas, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	5000	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00
Valor total do item				R\$ 110.000,00

ITEM 16

Catmat: 458908

Descrição detalhada: Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, embalagem de 5kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada amostra.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	2500	R\$ 24,03	R\$ 60.075,00
Valor total do item				R\$ 60.075,00

ITEM 17

Catmat: 458910

Descrição detalhada: Arroz integral tipo 1, classe longo fino, subgrupo integral, embalagem de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada amostra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	1800	R\$ 7,83	R\$ 14.094,00
Valor total do item				R\$ 14.094,00

ITEM 18

Catmat: 465332

Descrição detalhada: Farinha de trigo especial, tipo 1, saco de 25kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	600	R\$ 119,76	R\$ 71.856,00
Valor total do item				R\$ 71.856,00

ITEM 19

Catmat: 460262

Descrição detalhada: Farinha de trigo integral, embalagem de 25kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	60	R\$ 128,85	R\$ 7.731,00
Valor total do item				R\$ 7.731,00

ITEM 20

Catmat: 464553

Descrição detalhada: Feijão cariquinho, tipo 1, classe cores, produto sem defeitos como grãos mofados, com caruncho ou com excesso de pedras ou outras substâncias estranhas, embalagem de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	6000	R\$ 9,35	R\$ 56.100,00
Valor total do item				R\$ 56.100,00

ITEM 21

Catmat: 464552

Descrição detalhada: Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1kg, livre de defeitos como mofo, carunchos e presença de pedras ou outros objetos estranhos, data de fabricação de no máximo 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	600	R\$ 10,42	R\$ 6.252,00
Valor total do item				R\$ 6.252,00

ITEM 22

Catmat: 465394

Descrição detalhada: Carne bovina de 2ª, coxão duro, peça inteira, congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	8000	R\$ 37,37	R\$ 298.960,00
Valor total do item				R\$ 298.960,00

ITEM 23

Catmat: 447383



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Descrição detalhada: Carne bovina de 2ª, acém, peça inteira, congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	6000	R\$ 32,53	R\$ 195.180,00
Valor total do item				R\$ 195.180,00

ITEM 24

Catmat: 447397

Descrição detalhada: Carne bovina de 1ª, alcatra, peça inteira, congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	1000	R\$ 45,27	R\$ 45.270,00
Valor total do item				R\$ 45.270,00

ITEM 25

Catmat: 447525

Descrição detalhada: Carne suína, pernil traseiro sem osso, peça inteira, congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	12000	R\$ 19,03	R\$ 228.360,00
Valor total do item				R\$ 228.360,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 26

Catmat: 447512

Descrição detalhada: Carne suína in natura, COSTELINHA, cortada e congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização) data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	2000	R\$ 20,60	R\$ 41.200,00
Valor total do item				R\$ 41.200,00

ITEM 27

Catmat: 447705

Descrição detalhada: Linguiça, tipo toscana, suína, crua e curada, resfriada. Tamanho: grossa. Embalada em plástico atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou do Ministério da Saúde. DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, IMA ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	1000	R\$ 18,13	R\$ 18.130,00
Valor total do item				R\$ 18.130,00

ITEM 28

Catmat: 447636

Descrição detalhada: Carne de ave in natura, coxa e sobrecoxa de frango congelada, de frigorífico c/registro no SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização) data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	8000	R\$ 9,95	R\$ 79.600,00
Valor total do item				R\$ 79.600,00

ITEM 29

Catmat: 447594

Descrição detalhada: Peito de frango sem osso e sem pele, (filé de frango) congelado, de frigorífico c/registro no SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	6000	R\$ 19,40	R\$ 116.400,00
Valor total do item				R\$ 116.400,00

ITEM 30

Catmat: 448953

Descrição detalhada: Peixe, tipo filé de tilápia congelado SEM PELE, embalagem de 1 quilo. Com selo do SIF ou IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	KG	2000	R\$ 44,53	R\$ 89.060,00
Valor total do item				R\$ 89.060,00

ITEM 31

Catmat: 416665

Descrição detalhada: Óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, qualidade tipo 1. Embalagem PET de 18 litros. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Observação: embora no sistema conste a unidade “litro” é obrigatória que a entrega seja realizada em embalagens PET de 18 litros.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Litro	10800	R\$ 11,85	R\$ 127.980,00
Valor total do item				R\$ 127.980,00

ITEM 32

Catmat: 446384

Descrição detalhada: Manteiga, tipo extra, composição com sal. Ingredientes: creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo, embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou do Ministério da Saúde.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	1600	R\$ 23,27	R\$ 37.232,00
Valor total do item				R\$ 37.232,00

ITEM 33

Catmat: 446019

Descrição detalhada: Leite em pó integral, sem adição de açúcar, embalado em fardo c/ 25pct de 400g, data de fabricação no máximo de 90 dias no dia da entrega.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Embalagem	2000	R\$ 16,06	R\$ 32.120,00
Valor total do item				R\$ 32.120,00

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados a partir da data da Homologação da presente licitação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsulde Minas.edu.br

1.4 A licitação será com participação mista, para microempresas, empresas de pequeno porte e também para empresas de grande porte, variando conforme o valor total de cada item:

- Itens 09, 15, 22, 23, 25, 29, 30 e 31 com valor total acima de R\$ 80.000,00 – para empresas de todos os portes;
- Demais itens com valor total até R\$ 80.000,00 – para microempresas e empresas de pequeno porte.

2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Muitas vezes, o sistema (SIDECA), através do qual são lançados os produtos constantes no Termo de Referência, para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores, não possui descrição compatível com a dos produtos a serem adquiridos e por isso são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. **PORTANTO, AS PROPOSTAS DEVERÃO TER COMO PARÂMETRO A DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

2.1.1 A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

2.2 A Cotação de preços unitários e totais, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no MÁXIMO 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.

2.3 Não serão aceitos itens que tenham em sua descrição “De acordo com Termo de referência ou Edital”. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta será entendido como em desacordo com o solicitado.

2.4 A licitante vencedora deverá atender a toda a legislação afeta ao objeto deste pregão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

3. JUSTIFICATIVA, OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais constantes neste termo de referência são de uso comum. Seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente aferidos pelos termos constantes na documentação ora trazida. As especificações dos produtos são usuais de mercado.

4.2 A aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar 123/2006, nos Decretos 8.538/2015, 5.450/2005, 6.204/200, 7.892/2013 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010.

5. ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado – UASG 158304 – localizado à Rodovia Machado/Paraguaçu, Km 3 – Bairro Santo Antônio – CEP: 37750-000 – Machado/MG. Horário de atendimento para entrega: 07h às 12h e 13h às 17h (segunda a sexta-feira em dias úteis).

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Local da entrega dos produtos: os produtos deverão ser entregues no endereço do órgão gerenciador constante no subitem 5.1 deste Termo de Referência.

6.2 O prazo de entrega dos bens é de **15(quinze) dias**, contados do envio da Ordem de Serviço/Fornecimento ou da Nota de empenho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

6.3 A nota de empenho será remetida eletronicamente ao endereço de e-mail da CONTRATADA que se encontra cadastrado no SICAF e/ou informado no Anexo II, sendo o prazo disciplinado no item anterior, contado a partir da data de envio.

6.4 É responsabilidade da CONTRATADA proceder às devidas atualizações no SICAF relativas às eventuais mudanças promovidas no endereço de e-mail.

6.5 O prazo constante no item 6.2 NÃO será passível de suspensão ou interrupção caso o endereço de e-mail cadastrado no SICAF esteja inválido ou desatualizado.

6.6 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, uma única vez, mediante manifestação expressa e formal do IFSULDEMINAS - Campus Machado e de seus coparticipantes.

6.7 Caso a empresa licitante necessite de prorrogação, deverá requerer, tempestiva e formalmente à Administração Pública, a quem compete analisar as justificativas apresentadas e deferir (ou não) o pedido, estipulando novo prazo, quando for o caso, para adimplemento da obrigação.

6.8 Não será admitida nenhuma forma de ajuste informal e / ou verbal quanto a eventual alteração/prorrogação de prazo de entrega, sendo desconsideradas quaisquer alegações, de ambas as partes, neste sentido.

6.9 Os produtos serão recebidos:

6.9.1 Provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.9.2 Definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.10 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.11 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.7 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017;

7.1.8 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Manter, durante toda a execução Da Ata de SRP/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.1.7 Fornecer os produtos, objeto deste Termo de Referência, pelo preço apresentado na proposta final;

8.1.8 Fornecer os produtos e serviços rigorosamente em obediência às instruções contidas neste Termo de Referência e no Edital;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

8.2 A presença da fiscalização no local da entrega dos produtos, não isentará a empresa CONTRATADA caso ocorra algum erro e/ou omissão averiguado no fornecimento de produtos.

8.3 Quando se fizer necessária a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente por iniciativa da CONTRATADA, esta deverá apresentar solicitação por escrito ao CONTRATANTE, minuciosamente justificada, além de catálogos especializados, quando cabível. Entende-se por equivalente o material ou equipamento que tem a mesma função e o mesmo desempenho técnico.

8.4 A CONTRATADA deverá:

8.4.1 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas às reclamações;

8.4.2 Substituir às suas expensas no prazo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da notificação expedida pelo Instituto Federal do Sul de Minas – Campus Machado, os produtos em que se constate avarias, defeitos, ou em desacordo com as especificações do Edital;

8.4.3 NÃO TRANSFERIR a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, NEM SUBCONTRATAR qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Minuta de Contrato quando for o caso;

8.4.4 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.4.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.4.6 Prestar todo o suporte solicitado, sem ônus para a CONTRATANTE, seja ele via telefone ou através de correio eletrônico.

8.5 Responsabilizar-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

8.5.1 Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do “Termo de Recebimento Definitivo dos Bens e Serviços” e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

8.5.2 Por qualquer dano ao Campus Machado ou a terceiros durante a execução de entrega dos produtos;

8.5.3 Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato;

8.5.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (\text{TX}) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX= Percentual da taxa anual=6%

13 DO REAJUSTE

13.1. Para o reajuste será estabelecida uma relação percentual entre o valor ofertado pelo licitante na data do pregão e o valor na tabela de referência vigente na data do certame. De acordo com o seguinte cálculo:

$$\text{VO} / \text{VTP} = \text{P}$$

$$\text{VA} = \text{VTA} \times \text{P}$$

Onde:

VO = VALOR OFERTADO

VTP = VALOR DA TABELA NA DATA DO PREGÃO

VA = VALOR ATUALIZADO

P = PERCENTUAL DE REAJUSTE

13.2. Os valores de todos os itens deste Registro de Preços serão reajustados automaticamente pela instituição, imediatamente antes da emissão de cada nota de empenho, levando em consideração o valor atual do item na tabela de referência e recalculado o valor do item de acordo com o percentual apresentado acima.

13.3 Para o reajuste dos itens 1 a 14 e 20 a 21 seguirão os preços médios da tabela de cotação do Ceasa Poços de Caldas -MG.

13.4 Para o reajuste dos itens 15 a 19; 22 a 29 e 31 a 33 seguirão os preços médios da tabela de cotação do IEA - Instituto de Economia Agrícola de São Paulo, visto que a nossa proximidade desse estado é grande e no nosso estado, Minas Gerais, não encontramos tabela tão completa e detalhada.

13.5 O item 30 - filé de tilápia será reajustado de acordo com a tabela de preços da Emater-MG preço pago ao produtor na região Sul de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

13.6 Endereços dos sites para consulta de preços:

<https://pocosdecaldas.mg.gov.br/ceasa/>?

<http://ciagri.iea.sp.gov.br/BancoDeDados/PrecosDiarios/Atacado>

https://www.emater.mg.gov.br/portal.do?flagweb=novosite_produto_dados

13.7 No caso de atraso ou não divulgação dos preços do IEA e CEASA, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo; ou

15.1.5 Cometer fraude fiscal.

15.1.6 Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

15.2 A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
I) Não retirar a nota de empenho e/ou equivalente.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 02 (dois) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

	b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
II) Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	a. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 10 (dez) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total do objeto.
III) Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IV) Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	a. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 10 (vinte) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
V) Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item e/ ou lote.
VI) Não manter a proposta ou desistir do lance.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
VII) Comportar-se de modo inidôneo.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 02 (dois) anos. b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
VIII) Fizer declaração falsa.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 02 (dois) anos. b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IX) Apresentar documentação falsa	a. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

	c. Comunicação formal ao Ministério Público Federal.
X) Cometer fraude fiscal.	a. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. c. Comunicação formal ao Ministério Público Federal.
XI) Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e neste edital, em que não se comine outra penalidade.	a. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 10 (dez) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total do objeto.
XII) Inexecução total do objeto.	a. Impedimento de licitar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo período de 02 (dois) anos. b. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, isto é, valor total correspondente à Ata de Registro de Preço.
XIII) Inexecução parcial do objeto.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. b. Multa compensatória, no mesmo percentual do item XII, aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor das penalidades não supere o valor total contratado.
XIV) Execução defeituosa do objeto.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

15.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

15.4 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.5 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.6 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.2.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3 As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1 Os preços estimados foram coletados em pesquisas diretamente com os fornecedores em empresas do ramo pela responsável requisitante Maria do Socorro Martinho Coelho, vinculada à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando. O custo estimado da fatura e eventual contratação é de **R\$ 1.935.434,00 (Um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)**.

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente. Não se aplica por se tratar de licitação de Registro de Preço.

19 DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo setor requisitante auxiliado pela Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, estando em consonância com as disposições gerais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação do Diretor Geral desta Instituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Machado – MG, 30 de maio de 2022.

Maria do Socorro Martinho Coelho
Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
IFSULDEMINAS – Campus Machado

Crecília Domingues da Silva
Presidente da CPL - Portaria 01/2022

Aprovado.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

APÊNDICE

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23345.000673.2022-88

2. Descrição da necessidade

Se faz necessário a aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento do refeitório, pois este produz 5 refeições diárias para atendimento aos alunos do Câmpus Machado, de acordo com os seus hábitos alimentares e equilíbrio nutricional possibilitando a manutenção da saúde dos discentes no período em que eles se encontram na escola.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando - Setor de Alimentação e Nutrição	Maria do Socorro Martinho Coelho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Todos os alimentos a serem adquiridos devem possuir as características e a qualidade conforme especificação técnica de cada item. Para a seleção das propostas mais vantajosas será levado em consideração a especificação técnica dos produtos e os preços ofertados, sendo que em alguns casos será pedido amostra do produto para comprovar a qualidade do mesmo.

Segue tabela abaixo com todos os itens e suas especificações.

ITEM	DESCRIÇÃO	Un	Quan
1	Alho, in natura Cx com 10kg, 1ª qualidade, entrega mensal. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Kg	240
2	Abobrinha italiana, in natura, fresca, de 1ª qualidade, entrega semanal.	kg	1000
3	Abóbora cambutiá, in natura, fresca, de 1ª qualidade, entrega semanal.	kg	3000
4	Banana nanica, in natura, fresca, de 1ª qualidade, em baixo estágio de maturação, entrega semanal.	kg	5000
5	Batata inglesa, lavada, livre de defeitos como broca e podridão, saco com 50kg, 1ª qualidade, entrega semanal.	Kg	10000
6	Beterraba in natura, somente o bulbo, fresca, 1ª qualidade, entrega semanal.	Kg	3000

7	Cebola de cabeça, embalada em saco de 20kg, 1ª qualidade, entrega semanal.	Kg	2400
8	Cenoura vermelha, in natura, fresca, de 1ª qualidade, entrega semanal.	Kg	1600
9	Maçã gala in natura, CAT 1 T, cx com 100 a 135 unidades, entrega semanal.	Kg	14400
10	Mamão formosa A, in natura, 1ª qualidade, entrega semanal.	kg	1000
11	Melancia in natura, 1ª qualidade, entrega semanal.	kg	4000
12	Pepino caipira especial, in natura, fresco, 1ª qualidade, entrega semanal.	Kg	1600
13	Repolho verde especial, in natura, fresco, 1ª qualidade, entrega semanal.	Kg	2400
14	Tomate saladina in natura, fresco, 1ª qualidade, em baixo estágio de maturação, entrega semanal.	Kg	2000
15	Açúcar cristal, pacote com 5kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	5000
16	Arroz parboilizado , classe longo fino, tipo 1, pct de 5kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	Emb	2500
17	Arroz integral tipo 1, classe longo fino, subgrupo integral, pct de 1kg, fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	Emb	1800
18	Farinha de trigo especial tipo 1 , saco de 25kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	600
19	Farinha de trigo integral, saco de 25 kg data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	60
20	Feijão carioquinha, tipo 1, grupo (feijão comum), classe cores, pct de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	Emb	6000
21	Feijão preto, tipo 1, pct de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	Emb	600

22	Carne bovina de 2ª, coxão duro , peça inteira, congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	8000
23	Carne bovina de 2ª, acém , peça inteira, congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	6000
24	Carne bovina de 1ª, alcatra , peça inteira, congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Kg	1000
25	Carne suína, pernil traseiro sem osso, peça inteira, congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	12000
26	Carne suína in natura, COSTELINHA, cortada e congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização) data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	2000
27	Linguiça, tipo toscana, suína, crua e curada, resfriada. Tamanho: grossa. Embalada em plástico atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou do Ministério da Saúde. DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, IMA ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Kg	1000
28	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, de frigorífico c /registro no SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização) data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	8000
29	Peito de frango sem osso e sem pele, (filé de frango) congelado, de frigorífico c/registro no SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Kg	6000
30	Peixe, tipo filé de tilápia congelado SEM PELE, em pacotes de 1 quilo. Com selo do SIF ou IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Kg	2000
31	Óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, qualidade tipo 1. Embalagem PET de 18 litros. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	600

32	Manteiga, tipo extra, composição com sal. Ingredientes: creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo, embalado em potes de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou do Ministério da Saúde.	Emb	1600
33	Leite em pó integral, sem adição de açúcar, embalado em fardo c/ 25pct de 400g, data de fabricação no máximo de 90 dias no dia da entrega.	Emb	2000

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de preços foi realizado em 3 empresas especializadas em vendas de gêneros alimentícios, e portanto representa a realidade do mercado de alimentos.

6. Descrição da solução como um todo

Compra de produtos de empresas especializadas em comercialização de alimentos com capacidade de atendimento, tanto em quantidade como em qualidade exigida de acordo com a descrições.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades de cada gênero alimentício são calculadas e estimadas de acordo com o consumo do refeitório nos anos anteriores. Depende do cardápio confeccionado pelo Nutricionista, número de estudantes matriculados nos cursos presenciais, média das refeições diárias e para a compra, é feito o cálculo para o período de 1 ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID
1	Alho, in natura Cx com 10kg, 1ª qualidade, entrega mensal. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Kg	240
2	Abobrinha italiana, in natura, fresca, de 1ª qualidade, entrega semanal.	kg	1000
3	Abóbora cambutiá, in natura, fresca, de 1ª qualidade, entrega semanal.	kg	3000
4	Banana nanica, in natura, fresca, de 1ª qualidade, em baixo estágio de maturação, entrega semanal.	kg	5000
5	Batata inglesa, lavada, livre de defeitos como broca e podridão, saco com 50kg, 1ª qualidade, entrega semanal.	Kg	10000

6	Beterraba in natura, somente o bulbo, fresca, 1ª qualidade, entrega semanal.	Kg	3000
7	Cebola de cabeça, embalada em saco de 20kg, 1ª qualidade, entrega semanal.	Kg	2400
8	Cenoura vermelha, in natura, fresca, de 1ª qualidade, entrega semanal.	Kg	1600
9	Maçã gala in natura, CAT 1 T, cx com 100 a 135 unidades, entrega semanal.	Kg	14400
10	Mamão formosa A, in natura, 1ª qualidade, entrega semanal.	kg	1000
11	Melancia in natura, 1ª qualidade, entrega semanal.	kg	4000
12	Pepino caipira especial, in natura, fresco, 1ª qualidade, entrega semanal.	Kg	1600
13	Repolho verde especial, in natura, fresco, 1ª qualidade, entrega semanal.	Kg	2400
14	Tomate salada in natura, fresco, 1ª qualidade, em baixo estágio de maturação, entrega semanal.	Kg	2000
15	Açúcar cristal, pacote com 5kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	5000
16	Arroz parboilizado , classe longo fino, tipo 1, pct de 5kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	Emb	2500
17	Arroz integral tipo 1, classe longo fino, subgrupo integral, pct de 1kg, fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	Emb	1800
18	Farinha de trigo especial tipo 1 , saco de 25kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	600
19	Farinha de trigo integral, saco de 25 kg data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	60
20	Feijão carioquinha, tipo 1, grupo (feijão comum), classe cores, pct de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	Emb	6000
21	Feijão preto, tipo 1, pct de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	Emb	600

22	Carne bovina de 2ª, coxão duro , peça inteira, congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	8000
23	Carne bovina de 2ª, acém , peça inteira, congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	6000
24	Carne bovina de 1ª, alcatra , peça inteira, congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Kg	1000
25	Carne suína, pernil traseiro sem osso, peça inteira, congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	12000
26	Carne suína in natura, COSTELINHA, cortada e congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização) data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	2000
27	Linguiça, tipo toscana, suína, crua e curada, resfriada. Tamanho: grossa. Embalada em plástico atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou do Ministério da Saúde. DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, IMA ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Kg	1000
28	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, de frigorífico c/registro no SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização) data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	kg	8000
29	Peito de frango sem osso e sem pele, (filé de frango) congelado, de frigorífico c/registro no SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Kg	6000
30	Peixe, tipo filé de tilápia congelado SEM PELE, em pacotes de 1 quilo. Com selo do SIF ou IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Kg	2000
31	Óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, qualidade tipo 1. Embalagem PET de 18 litros. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Emb	600
32	Manteiga, tipo extra, composição com sal. Ingredientes: creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo, embalado em potes de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou do Ministério da Saúde.	Emb	1600

33	Leite em pó integral, sem adição de açúcar, embalado em fardo c/ 25pct de 400g, data de fabricação no máximo de 90 dias no dia da entrega.	Emb	2000
----	--	-----	------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor médio total = R\$ 1.935.452,00

A estimativa do valor da compra foi feito através da média de 3 preços encontrados na pesquisa feita em empresas do ramo de vendas de alimentos, calculados pelo nosso sistema de requisição de alimentos. O valor lançado é o custo médio, sendo que na data da compra os valores podem ser alterados de acordo com os lances dos fornecedores.

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor médio un	Valor médio total
1	Alho, in natura Cx com 10kg, 1ª qualidade, entrega mensal. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	R\$23,30	R\$5.592,00
2	Abobrinha italiana, in natura, fresca, de 1ª qualidade, entrega semanal.	R\$5,60	R\$5.600,00
3	Abóbora cambutiá, in natura, fresca, de 1ª qualidade, entrega semanal.	R\$5,53	R\$16.590,00
4	Banana nanica, in natura, fresca, de 1ª qualidade, em baixo estágio de maturação, entrega semanal.	R\$5,72	R\$28.600,00
5	Batata inglesa, lavada, livre de defeitos como broca e podridão, saco com 50kg, 1ª qualidade, entrega semanal.	R\$4,85	R\$48.500,00
6	Beterraba in natura, somente o bulbo, fresca, 1ª qualidade, entrega semanal.	R\$5,48	R\$16.440,00
7	Cebola de cabeça, embalada em saco de 20kg, 1ª qualidade, entrega semanal.	R\$5,17	R\$12.408,00
8	Cenoura vermelha, in natura, fresca, de 1ª qualidade, entrega semanal.	R\$5,63	R\$9.008,00
9	Maçã gala in natura, CAT 1 T, cx com 100 a 135 unidades, entrega semanal.	R\$6,92	R\$99.648,00
10	Mamão formosa A, in natura, 1ª qualidade, entrega semanal.	R\$9,08	R\$9.080,00
11	Melancia in natura, 1ª qualidade, entrega semanal.	R\$3,43	R\$13.720,00

12	Pepino caipira especial, in natura, fresco, 1ª qualidade, entrega semanal.	R\$5,68	R\$9.088,00
13	Repolho verde especial, in natura, fresco, 1ª qualidade, entrega semanal.	R\$4,40	R\$10.560,00
14	Tomate salada in natura, fresco, 1ª qualidade, em baixo estágio de maturação, entrega semanal.	R\$7,50	R\$15.000,00
15	Açúcar cristal, pacote com 5kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	R\$22,00	R\$110.000,00
16	Arroz parboilizado , classe longo fino, tipo 1, pct de 5kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	R\$24,03	R\$60.075,00
17	Arroz integral tipo 1, classe longo fino, subgrupo integral, pct de 1kg, fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	R\$7,83	R\$14.094,00
18	Farinha de trigo especial tipo 1 , saco de 25kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	R\$119,76	R\$71.856,00
19	Farinha de trigo integral, saco de 25 kg data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	R\$128,85	R\$7.731,00
20	Feijão cariquinho, tipo 1, grupo (feijão comum), classe cores, pct de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	R\$9,35	R\$56.100,00
21	Feijão preto, tipo 1, pct de 1kg, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. Para fins de aceitação do material, deverá ser apresentada a amostra.	R\$10,42	R\$6.252,00
22	Carne bovina de 2ª, coxão duro , peça inteira, congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	R\$37,37	R\$298.960,00
23	Carne bovina de 2ª, acém , peça inteira, congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	R\$32,53	R\$195.180,00
24	Carne bovina de 1ª, alcatra , peça inteira, congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	R\$45,27	R\$45.270,00

25	Carne suína, pernil traseiro sem osso, peça inteira, congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	R\$19,03	R\$228.360,00
26	Carne suína in natura, COSTELINHA, cortada e congelada, de frigorífico com inspeção do SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização) data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	R\$20,60	R\$41.200,00
27	Linguiça, tipo toscana, suína, crua e curada, resfriada. Tamanho: grossa. Embalada em plástico atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou do Ministério da Saúde. DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, IMA ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	R\$18,13	R\$18.130,00
28	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, de frigorífico c/registro no SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização) data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	R\$9,95	R\$79.600,00
29	Peito de frango sem osso e sem pele, (filé de frango) congelado, de frigorífico c /registro no SIF, IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	R\$19,40	R\$116.400,0
30	Peixe, tipo filé de tilápia congelado SEM PELE, em pacotes de 1 quilo. Com selo do SIF ou IMA ou SIM, (a depender do âmbito da comercialização), data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	R\$44,53	R\$89.060,00
31	Óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, qualidade tipo 1. Embalagem PET de 18 litros. Data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	R\$213,33	R\$127.998,00
32	Manteiga, tipo extra, composição com sal. Ingredientes: creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo, embalado em potes de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou do Ministério da Saúde.	R\$23,27	R\$37.232,00
33	Leite em pó integral, sem adição de açúcar, embalado em fardo c/ 25pct de 400g, data de fabricação no máximo de 90 dias no dia da entrega.	R\$16,06	R\$32.120,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A compra de gêneros alimentícios sempre deve ser parcelada visto que, estamos trabalhando com produtos perecíveis, que serão utilizados no cardápio do refeitório pelo período de 1 ano, portanto tudo deve ser entregue de forma parcelada, respeitando o período de validade de cada produto e mesmo porque não teríamos espaço e equipamentos para estocagem de todos os produtos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a aquisição dos materiais não existem contratações correlatas e ou interdependentes, sendo o material utilizado para a confecção de refeições na cozinha do Campus.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Todos os itens que serão comprados foram planejados através do PGC de 2022.

12. Resultados Pretendidos

São pretendidos a compra de todos os gêneros alimentícios para abastecimento do refeitório no segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023, visto que, já voltamos para o sistema presencial após 2 anos de aulas remotas devido à Pandemia da Covid-19.

13. Providências a serem Adotadas

As providências adotadas são a adequação de locais de armazenamento de tais produtos, que no momento já estão devidamente adequados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais são minimizados nessa aquisição, quando solicitamos os produtos em embalagens de maior tamanho, tentando evitar o uso excessivo de embalagens.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável a compra de gêneros de alimentação perecíveis e com preços reajustáveis, visto a necessidade e por todo o processo desenvolvido para a compra de tais produtos.

16. Responsáveis

Segue ETP para compra de gêneros alimentícios perecíveis com reajuste de preços para análise.

MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO
Coordenadora de Alimentação e Nutrição